Ref. Processo nº 29139/2012

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, acolhe o despacho exarado pelo Coordenador de Licenciamento com Estudos de impactos Ambientais, e determina o arquivamento definitivo do Processo nº 29139/2012, que trata do EIA/RIMA da PVH Hortência, de responsabilidade da Empresa PEC Energia S.A., com fundamento no PT nº. 102001/CLEIA/SUIMIS/2016, conclusivo pela inviabilidade ambiental do empreendimento, tendo em vista que a execução do mesmo pode isolar o Córrego Roncador quanto à alternativa de migração das espécies reolificas.

Cuiabá – MT, 29 de julho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.